



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - AUDIOVISUAL VAGA REMANESCENTE - LEI PAULO GUSTAVO HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE MÉRITO E CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação da Análise de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 005/2024 - AUDIOVISUAL VAGA REMANESCENTE - LEI PAULO GUSTAVO considerando o que determina o item 14.3 em cumprimento a segunda etapa da seleção (fase análise de mérito).

Nos casos em que houve empate entre projetos no limite da quantidade de vagas disponibilizadas, foi realizado o desempate conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II do edital.

Conforme item 14.6 do edital, caberá pedido de recurso à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO no prazo de 03 (três) dias CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site <https://www.arapoti.pr.gov.br/>, até às 23h59 do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e da Comissão de Avaliação, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 3 (três) dias CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) diretamente no site <https://www.arapoti.pr.gov.br/>, até às 23h59 do último dia de prazo. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação e recursos de análise de mérito. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 005/2024 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AValiação DOCUMENTAL
02	ELIEZER JOSE DA SILVA	NOSSOS CAMPOS SÃO FLORIDOS	34	X	34	3º	-
04	Karoline de Oliveira Mendes	“Uma perspectiva do empreendedorismo familiar, no Turismo na cidade de Arapoti”	44	X	44	2º	-
05	Ana Paula de Souza Torres	Herança Viva: Narrativas da Comunidade Quilombola em Nossa Cidade	61	X	61	1º	CONVOCADO

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS

15.1.1 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - CCMEI no caso de MEI ou atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais;

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VIII - Comprovante de endereço em nome da empresa com data não superior a 90 dias a partir da abertura das inscrições.

IX - Comprovante de conta bancária em nome da empresa, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal